



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

2.0.1. REGISTO N.º 27.856/2024 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM

---- Na reunião de 03 de junho último, na presença da carta registada sob o n.º 27.856/2024, da Freguesia de Urqueira, a Câmara deliberou adquirir àquela freguesia, pelo montante de 500.000,00€, a parcela a seguir descrita e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da aquisição:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 08 de novembro findo, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na sequência da pretensão de aquisição de prédio rústico, com área de 74.435,00 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, sito em Chã, limite de Cavadinha, freguesia de Urqueira, propriedade da freguesia de Urqueira, propõem-se a realização de escritura de permuta nos seguintes termos:-----

- Junta de Freguesia de Urqueira cede ao Município de Ourém, o prédio rústico atrás identificado ao qual atribui o valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----
- Município de Ourém cede, em troca, à Junta de Freguesia de Urqueira o futuro lote n.º 5, do loteamento a constituir, ao qual atribui um valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e, a quantia de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a pagar em 5 (cinco) prestações anuais (2024/2025/2026/2027/2028), totalizando um valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros);-----

---- Pelo que, deverá o processo ser remetido novamente a reunião de Câmara afim de ser retificada a deliberação anterior de 03 de junho de 2024. -----

---- À consideração superior”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024 E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**; -----

SEGUNDO – ADQUIRIR À **FREGUESIA DE URQUEIRA**, ATRAVÉS DE ESCRITURA, A PARCELA SUPRA IDENTIFICADA, PELO MONTANTE DE 540.000,00€, NAS SEGUINTE CONDICÕES: -----

- 500.000,00€ A PAGAR EM CINCO PRESTAÇÕES ANUAIS, DE IGUAL VALOR;
- 40.000,00€ MEDIANTE PERMUTA DO FUTURO LOTE 5 DO LOTEAMENTO A CONSTITUIR;-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 108.000,00€; -----
- ANO 2025 – 108.000,00€; -----
- ANO 2026 – 108.000,00€; -----
- ANO 2027 – 108.000,00€; -----
- ANO 2028 – 108.000,00€.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*